



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo  
Fone/Fax: (47) 3547-0179 / 3547-0232  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025**  
**EDITAL DE DISPENSA Nº 36/2025**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA RELÓGIO PONTO, DESTINADAS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC.**

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **ADRIANO TREINATTI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado reflete um valor compatível com a realidade do município, conforme levantamento realizado pela Secretaria de Obras, em atenção ao princípio da economicidade em função da singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO que foi realizado um processo de Dispensa de Licitação, que incluiu as fases de obtenção de propostas e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada apresentou uma proposta classificada e documentação adequada às exigências do edital, sendo declarada vencedora;

CONSIDERANDO que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação para a contratação de empresas fornecedoras de compras ou serviços comuns;

DETERMINO a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR E VALOR: ESPOMAK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº01.894.137/0001-08, localizada na Rua Nova Era, nº78 – Centro, Município de Rio do Sul/SC, que apresentou o **valor total de R\$2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)**, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Braço do Trombudo (SC), 04 de março de 2025.

**ADRIANO TREINATTI**  
**Prefeito Municipal**